



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 026/2018-SEGUP/PA  
TERMO ADITIVO Nº 001/2019  
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2018.  
PROCESSO Nº 2018/24260-SEGUP/PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ nº.05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, representada neste ato por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.6223 SSP/PM e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.668.167/0001-81, localizada na Travessa Quatorze de Março nº 1299, Sala 04, Umarizal, CEP: 66.055-490, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 306.294.892-20, Carteira de Identidade nº: 004961 CRM/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata, supletivamente as normas de direito público e privado e da teoria geral dos contratos, demais exigências previstas no Termo de Referência, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas quarta e quinta do Contrato nº 026/2018, celebrado em 25 de Abril de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 026/2018 - SEGUP/PA**

A cláusula quarta do contrato nº26/2018 em relação ao quantitativo e valores de exames passa a vigorar com a seguinte redação:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos produtos e serviços contratados, o valor de **RS 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**, conforme tabela de valores abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Inspeção Pericial de saúde, com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento, exigidos para fins de revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 1ª classe para pilotos do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, em conformidade com o disposto no RBAC nº 67, regulamento pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)	41	RS 1.300,00	RS 53.300,00
02	Inspeção Pericial de saúde, com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento, exigidos para fins de obtenção inicial de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 1ª classe para um piloto do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, em conformidade com o disposto no RBAC nº 67, regulamento pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)	01	RS 1.300,00	RS 1.300,00
03	Inspeção Pericial de saúde, com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento, exigidos para fins de obtenção inicial de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 2ª classe para um piloto do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, em conformidade com o disposto no RBAC nº 67, regulamento pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)	30	RS 1.300,00	RS 39.000,00
<b>TOTAL</b>		72	<b>RS 3.900,00</b>	<b>RS 93.600,00</b>

2.1. O acréscimo de 9,09 % no objeto contratual correspondendo ao aumento de RS 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que equivale ao incremento de 06(seis) exames no item 01, passando de 35(trinta e cinco) para 41(quarenta e um) exames de Inspeção Pericial.

2.2. O valor total contratual passará de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 93.600,00(noventa e três mil e seiscentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA**

2.1. As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2018-SEGUP/PA, por mais 12(doze) meses, a contar de 25/04/2019 à 25/04/2020;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da CONTRATANTE para o exercício de 2019, como a seguir especificado:

**Funcional Programática: 21.101.06.181.1425.8262 Realização de Missões do Grupamento Aerea, Natureza da Despesa: 339047 Fonte de Recursos: 0101**

**CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO**

Este 1º Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de **10 (dez) dias** de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

Para dirimir quaisquer pendências decorrentes deste Contrato, quando esgotadas as hipóteses de solução na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato 026/2018- SEGUP/PA, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por assim haverem ajustados, as partes assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Belém (PA), 09 de abril de 2019.

*Arthur Rodrigues de Moraes*  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

*Henrique Custodio da Silva*  
HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA  
CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

NOME:

NOME

C.I: RG N°

C.I: RG N°

CPF/MF N°

CPF/MF N°



**PORTARIA Nº 417/2019-GAB/SEMAs DE 02 DE ABRIL DE 2019.**  
 OBJETIVO: FAZER RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DO PEMA EM MONTE ALEGRE E VERIFICAR SITUAÇÃO DA OBRA DA UNIDAS-SANTAREM, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: SANTAREM/PA E MONTE ALEGRE/PA  
 PERÍODO: 10 A 12/04/2019 – (02 E ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDOR:  
 - 57215834/ 1 - FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA – (ENGENHEIRO CIVIL)  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 422788

**PORTARIA Nº 411/2019-GAB/SEMAs DE 02 DE ABRIL DE 2019.**  
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO EM VIAGEM OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MARITUBA/PA  
 PERÍODO: 01 A 04/02/2019 E 07 A 08, 11 A 15, 18 A 22, 25 A 29/03/2019 – (10 E ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDOR:  
 - 57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA – (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 422818

**PORTARIA Nº 447/2019-GAB/SEMAs DE 05 DE ABRIL DE 2019.**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA REALIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS NA CIDADE CITADA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: BRASÍLIA/DF  
 PERÍODO: 07 A 08/04/2019 – (01 E ½) DIÁRIA.  
 SERVIDOR:  
 - 57215444/ 1- DIOGO MARQUES OLIVEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 422319

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E SEGUROS SURA S/A  
 N.º de publicação do dia 01/03/2019, DOE nº 33816, protocolo 410909, pág. 46, houve incorreções.

**ONDE SE LÊ:** "NOVA VIGÊNCIA: 24/02/2019 a 24/02/2020."

**LEIA-SE:** "NOVA VIGÊNCIA: 24/02/2019 a 23/02/2020."

KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-BIO  
 CONTRATANTE

Protocolo: 422328

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria: Nº 178 de 28/03/2019, publicada no DOE 33837 do dia 29/03/2019.

**ONDE SE LÊ:**Elemento 339030

**LEIA-SE:**Elemento 339036

KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-BIO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS** Portaria: Nº 179 de 01/04/2019, publicada no DOE 33841 do dia 03/04/2019.

**ONDE SE LÊ:**08 a 09/04/2019.

**LEIA-SE:**08 e 09/04/2019.

KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 422781

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 187 de 03 Abril de 2019

Objetivo:Acompanhar a Presidente do IDEFLOR-Bio e o Governador do Estado nas ações do governo itinerante.  
 Fundamento Legal: Conforme processo nº 2019/139035, Art. da Lei Estadual nº 5810 de 24/01/1994.  
 Origem:Belém

Destino:Marabá  
 Período:02 a 05/04/2019- 3,5(três e meia) diárias  
 Servidor: Kleber Farias Perotes- 5533970- DiretorKARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO  
 Portariaº.189 de 03 de Abril de 2019.  
 Objetivo:Conduzir a gerente administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí até o município de Marabá  
 Fundamento Legal: Conforme processo nº 2019/77536, Art. da Lei Estadual nº 5810 de 24/01/1994.  
 Origem:Tucuruí  
 Destino:Marabá  
 Período:25/03 a 02/04/2019-09 (nove) - diárias complementares  
 Servidor:Gustavo Ribeiro Fragoço -15781-Motorista  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 422720

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-SEGUP.

Exercício:2019.  
 Objeto: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como, o reajuste no valor contratual, passando assim o valor global de R\$ 672.000,00 para o valor de R\$ 716.328,96.  
 Data da Assinatura:09/04/2019.  
 Vigência: 12/04/2019 à 11/04/2020.  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8261 – Realização das Ações do Centro Integrado de Operações. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratado:SISGRAPH LTDA.  
 Endereço:Com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 5º Andar. Bairro Vila Olímpia – Estado de São Paulo. CEP: 04.538-132.  
 Ordenador:ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 422703

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018-SEGUP.

Exercício:2019.  
 Objeto: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como, a alteração da cláusula quarta do contrato, representando um acréscimo de 9,09% no objeto contratual correspondendo ao aumento de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que equivalem ao incremento de 06 (seis) exames no item 01, passando de 35 (trinta e cinco) para 41 (quarenta e um) exames de Inspeção Pericial. O valor total contratual passará de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)  
 Data da Assinatura:09/04/2019.  
 Vigência: 25/04/2019 à 25/04/2020.  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8262 – Realização de Missões do Grupamento Aérea. Natureza de Despesa: 339047. Fonte de Recurso: 0101.  
 Contratado:CLINICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP.  
 Endereço:Travessa Quatorze de Março, nº 1299, Sala 04. Bairro Umarizal, CEP: 66.055-490. Belém/PA.  
 Ordenador:ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 422637

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1476/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício 343/PG-J-MPPA, de 01 de abril de 2019; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. COLOCAR a CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR a CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de Abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 422574